

Decisão

Após consulta aos Ministros da Primeira Turma, e observada a regra de antiguidade, defiro o pedido formulado pelo Ministro Dias Toffoli, para fins de transferência para a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, nos termos dos artigos 13, X, e 19, do Regimento Interno desta Corte.

Brasília, 02 de maio de 2023.

Ministra Rosa Weber

Presidente